



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

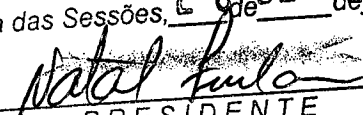
Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 387/2010

APROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 20 de SET de 2010

PRESIDENTE

Nobres Pares,

Considerando o reclamo dos moradores do Jardim Residence Rio Verde no que tange a falta dos serviços de correios, causando vários transtornos para o recebimento de correspondências.

Considerando que de acordo com o expediente em anexo, enviado pela Prefeitura Municipal, os logradouros públicos daquele bairro foram denominados a partir do exercício de 2005, quando então foram encaminhadas cópia das leis à Agência local da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

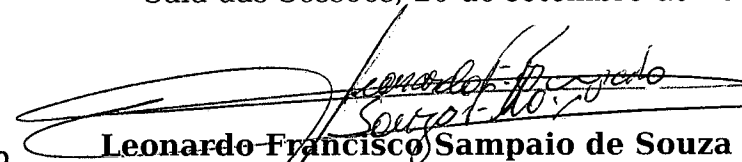
Considerando que já transcorreram vários anos da denominação de referidos logradouros e até o momento o Jardim Residence Rio Verde carece dos serviços.

Considerando notícias de que outros bairros do município também não dispõem dos serviços de correios.

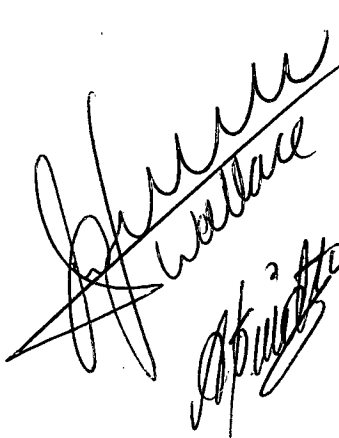
Considerando que os serviços de entrega de correspondências são essenciais e de direito de todos.

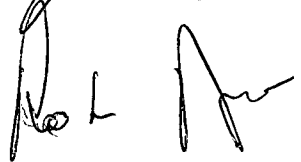
Em face ao exposto, **requeiro** à Mesa pelos meios regimentais, seja oficiada a Agência local da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT para que informe a esta Casa, qual o procedimento adotado e o prazo para disponibilizar os serviços de entrega de correspondências nos bairros da cidade, informando, outrossim, em específico quando se dará o início de referidos serviços no Jardim Residence Rio Verde.

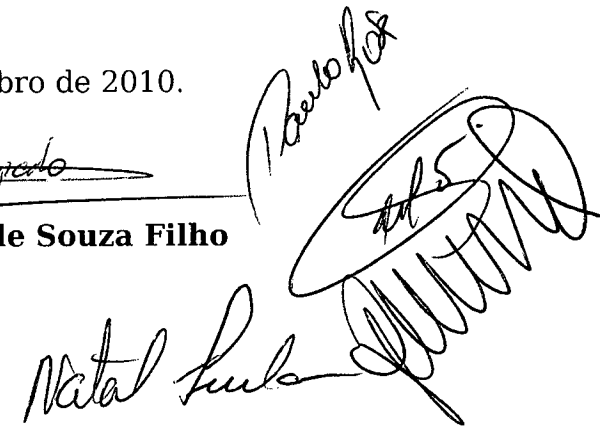
Sala das Sessões, 20 de setembro de 2010.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Vereador


Wallace


R. L. R.


Natal Furlan



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB. Nº 514/2010

Ref. Prot. Pref. Nº 3082/10

Pirassununga, 02 de setembro de 2010.

À disposição do(s) Autor(es)
e Demais Edis em Plenário.

Piras, 06 / 09 / 10

Excelentíssimo Senhor Presidente,

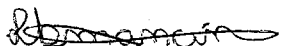
ASSINADO NO ORIGINAL

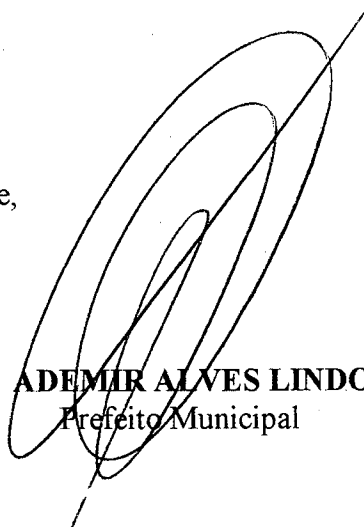
Natal Furlan
Presidente

Em atenção ao Pedido de Informações nº 86/10, de autoria do nobre vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, encaminhamos manifestação da Secretaria Municipal de Administração e da Seção de Cadastro Fiscal, a respeito.

Caso as informações prestadas não sejam suficientes, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

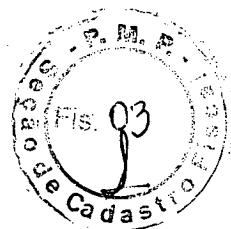
Atenciosamente,


LUCELI BICHOFF MANCIN
Respondendo pela
Secretaria Municipal de Governo


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
NATAL FURLAN
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP

lbm



Ref. ao Prot.nº 3.082/2010

AO GABINETE DO PREFEITO:

Em atendimento ao r. encaminhamento, de lavra do Senhor Secretário Municipal de Governo, informamos que as ruas do Jardim Residence Rio Verde, denominadas até a presente data, são as seguintes :

RUA	NOME	LEI	
1	Orlando Bruno	3.596/2007	x
2	Lourenço Milaré	3.614/2007	x
3	João Milaré Sobrinho	3.615/2007	x
4	Alzira Godoy	3.616/2007	x
5	Francisco Bernandochi	3.622/2007	x
6	Elvira Zan Baldovinotti	3.756/2008	x
7	Aníbal Ramos	3.597/2007	x
8	João Anzolim	3.623/2007	x
10	Bazilio Baptista Pereira	3.734/2008	x
12	Maria Conceição Marcomini Belloni	3.407/2005	x
14	Maria Helena Oliveira de Souza	3.406/2005	x
16	Maria Aparecida Oliva dos Santos	3.391/2005	x

Porém, o envio das referidas Leis à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos local, é efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, que deve ser consultada a respeito do assunto.

Atenciosamente

Pirassununga, 19 de agosto de 2010


SONIA APARECIDA BIGNARDI DA SILVA NUNES
Chefe da Seção de Cadastro Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



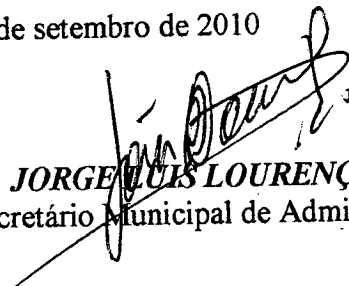
REF. PROT. Nº 3082/10

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em atenção ao Pedido de Informações, constante da inicial, informo:

- A) Normalmente, assim que editada as leis, são encaminhadas cópias à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- B) A municipalidade apenas encaminha cópia das leis que denominam os logradouros, ficando as demais providências a cargo da ECT;
- C) Tendo recebido o Pedido de Informações enviamos, novamente, à ECT cópias das Leis que denominaram as ruas do Jardim Residence Rio Verde.

Pirassununga, 02 de setembro de 2010


JORGE LUIS LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 86/2010

Sala das Sessões 16/ AÇO 2010
Natal Silva
PRESIDENTE

Considerando que este Vereador fôï procurado por moradores do Bairro Jardim Residencial Rio Verde, que reclamam da falta do serviço de correio;

Considerando que, de acordo com informações obtidas pelos moradores junto à Agência dos Correios, a situação se dá por falta do número de CEP;

Considerando que a situação causa evidente transtorno aos moradores, pois não podem receber correspondências de bancos, cartas, entre outros;

Considerando que há leis de denominação das ruas do Bairro que datam de 2005;

Considerando a necessidade de se verificar se a agência de correios recebeu as informações necessárias.

Nestas condições, solicito seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

A) Foram encaminhadas à Agência local dos Correios cópia de todas as leis que denominaram as ruas do Bairro Jardim Residencial Rio Verde?

B) Foram prestadas todas as informações para a criação do CEP daquele Bairro?

C) Prestar outras informações pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2010.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador